

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

O QUE É E COMO CALCULAR



A antecipação de recebíveis é um serviço que antecipa o recebimento de valores a receber pelas vendas realizadas a crédito.

Quando uma venda é feita por cartão de crédito, cada parcela é liquidada conforme a data de vencimento. Isso quer dizer que a empresa vai receber o valor 30 dias após a venda à vista.

Já para compras parceladas, o recebimento é diferente. Por exemplo: ao parcelar em 3 vezes no crédito, você receberá a primeira parcela em 30 dias, a segunda em 60 e a terceira em 90 dias. É nesse ponto que entra a antecipação de valores.

Podemos dizer que a antecipação de recebíveis é um serviço que adianta valores futuros para o presente, ou seja, os valores parcelados, que entrariam em meses ou anos, podem ser recebidos no presente (adiantados).

A vantagem é receber, adiantadamente, o valor que seria recebido apenas em meses, conforme a venda. Por isso, a antecipação de recebíveis é uma das modalidades de recebimento mais utilizadas no Brasil.

O serviço, porém, não é gratuito. Observe que cada operadora cobra taxas específicas.



A taxa pelo serviço de antecipação é cobrada a partir de uma taxa de desconto referente a 30 dias e de acordo com a proporção de dias antecipados de cada parcela.

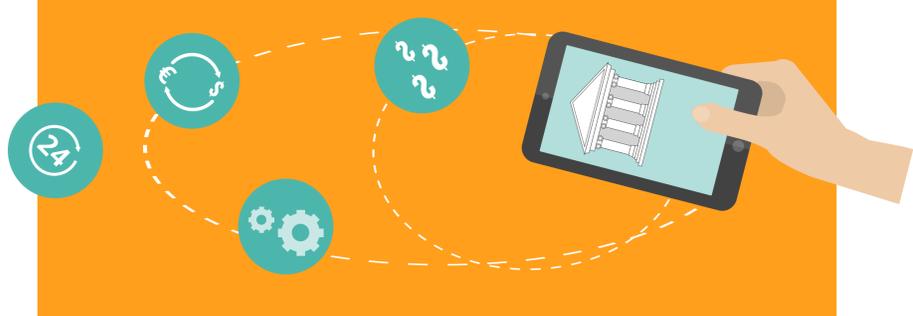
A seguir, vamos aprender a calcular a taxa de antecipação.

1.

Desconte a taxa administrativa do valor bruto da venda

Essa é a taxa referente à mobilidade da venda (débito, crédito à vista ou crédito parcelado) aplicada sempre, independentemente de antecipar ou não o valor das suas vendas.

Por isso, atenção: essa taxa não deve fazer parte do nosso cálculo! Desconte o valor da taxa administrativa do valor total da venda, independentemente da quantidade de vezes em que foi parcelada.



Observe o seguinte exemplo: você realizou uma venda de R\$ 1 mil em 10 vezes. Logo, considerando uma taxa de 3% para compras a crédito, o cálculo seria: $1.000 - 3\% = 970$.

Nesse caso, se você optar por não antecipar nenhuma parcela, receberá R\$ 970 como valor líquido pela venda, dividido em 10 parcelas de R\$ 97.

2.

Aplice a taxa de antecipação de recebíveis

Considerando o valor líquido, isto é, após o desconto da taxa administrativa, é a hora de aplicar a taxa de antecipação.

O primeiro passo é aplicar a taxa sobre a primeira parcela. Vamos considerar, como exemplo, uma taxa de 3% novamente. Essa taxa é referente ao período de 30 dias. Caso você queira adiantar mais do que a primeira parcela, o desconto será proporcional à quantidade de dias antecipados.



Seguindo nosso exemplo anterior, como a venda foi parcelada em 10 vezes, o cálculo deve ser o seguinte:

- Para o primeiro mês, o valor da primeira parcela menos a taxa ($97 - 3\%$).
- Para o segundo mês, o valor da segunda parcela menos 2x a taxa ($97 - 6\%$).
- Para o terceiro, o valor da terceira parcela menos 3x a taxa ($97 - 9\%$), e assim por diante.



A multiplicação da taxa varia conforme a ordem da parcela. Isso acontece porque o vencimento muda. A primeira é em 30 dias, a segunda em 60 e a terceira em 90. Logo, a cada parcela, maior será o número de dias antecipados e, portanto, maior será a taxa de desconto da parcela.

Gostou do conteúdo e quer ter acesso a novas informações e aprender muito mais?

Então, consulte o Sebrae mais próximo ou entre em contato pelo 0800 570 0800.